



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 468/2022**



**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**Ementa:** Dispõe sobre a Apreciação, Estudo e Aprovação da Proposta Curricular de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da plenária em sessão realizada no dia 18 de junho de 2025, do processo nº 001/2024 – CMET, parecer nº 004/2025, da Câmara de Educação Básica –CEB/CMET, resolve:

**CONSIDERANDO** as legislações necessárias para o estudo em questão, mencionamos: A Constituição Federal 1988, artigos 205, 206 e 227; Lei de nº 9.396/96, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Documento Curricular Norteador para educação do Município de Tracuateua/PA, pág.07,2021; Lei nº 13.005/2014, do Plano Nacional da Educação (2014-2024), Meta 06; Lei nº 14.640/23, que institui o programa Escola em Tempo Integral; Portaria do MEC nº 1.495/23, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para matrículas em Tempo Integral do Programa Escola em tempo Integral e dá outras providências; - Portaria do MEC nº 2036/23, visa garantir a qualidade no acesso, permanência dos alunos que participam do Programa Escola em tempo; Resolução nº 007/24, que trata da Política Municipal da Educação em Tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua – PA.

**Art. 1º** - Fica aprovado a realização de trabalhos educacionais norteados pela proposta que foi apreciada e estudada, por atender as especificações necessárias para implementação, a saber:

- a) Educação Integral e a Contextualização da Escola em Tempo Integral;
- b) Marcos legais da Educação em Tempo Integral;
- c) Carga Horária de Atendimento da Educação em Tempo Integral;
- d) Múltiplos Arranjos no tempo na Educação em Tempo Integral;
- e) Espaços educativos e a Educação em Tempo Integral;
- f) Espaços que educam: desafios;
- g) Produção de saberes nos espaços que transformam e se transformam;
- h) Matérias didáticos;
- i) Formação de Professores na Educação em Tempo Integral; - Parceria com as famílias;
- j) Parceria com as famílias e outras instituições: possibilidades e desafios da Educação em Tempo Integral;
- k) Reestruturação dos PPPS;
- l) Organização do tempo na Educação em Tempo Integral;
- m) Avaliação na Educação em Tempo Integral;
- n) Planos de Atendimento para Educação Infantil, Creche e pré-escolar;
- o) Planos de Atendimento para o Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- p) Planos de Atendimento para o Ensino Fundamental Anos Finais;
- q) Planos de Atendimento da Educação Especial;
- r) Planos de Atendimento Educação em Tempo Integral e o programa saúde na escola; - Eixos Temáticos com Níveis e Modalidades de Educação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 468/2022**



- s) Acompanhamento Pedagógico e Práticas Leitoras: Oficina de Teatro de Fantoche e Contação de História (sala de leitura); -Desenvolvimento sustentável e qualidade de vida: Oficina de ervas medicinais (Educação do campo);
- t) Oficina de Horta Escolar (Educação Ambiental);
- u) Oficina de aproveitamento de alimentos;
- v) Educação, Cultura e Diferença: Oficina de Memória e Tradição (Relação étnico racial);
- w) Oficina de libras;
- x) Cultura, Lazer e Desporto;

**Art. 2º** - Proposta Curricular de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua na íntegra que constituirá o anexo I da Resolução.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA**

**Tracuateua/PA, sexta-feira, 27 de junho de 2025.**

*Cleia Márkia S. de Melo*

**Cleia Márkia Silva de Melo**  
Conselheira Presidenta do CMET